



CÂMARA DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS
Ata da 89ª reunião, realizada em 23 de maio de 2024

1 Em 23 de maio de 2024, reuniu-se ordinariamente a Câmara de Atividades Industriais (CID) do Conselho Estadual
2 de Política Ambiental (COPAM), por meio de videoconferência realizada pela Secretaria de Estado de Meio
3 Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD). Participaram os seguintes conselheiros titulares e suplentes:
4 o presidente Fernando Baliani da Silva, representante da SEMAD; Representantes do poder público: Camila
5 Favaro, da Secretaria de Estado de Governo (Segov); Guylherme Coelho Leite, da Secretaria de Estado de
6 Desenvolvimento Econômico (Sede); Nádia Lima Sousa Madureira Silva, da Secretaria de Estado de Infraestrutura,
7 Mobilidade e Parcerias (Seinfra); Marilene Fabri Lima, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
8 (Sedese); Paulo Eugênio de Oliveira, da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais (Codemig);
9 Juberto de Oliveira, do Conselho Regional dos Técnicos Industriais de Minas Gerais (CRT/MG). Representantes da
10 sociedade civil: Patrícia Sena Coelho Cajueiro, da Federação das Indústrias do Estado de Minas (Fiemg); Jadir Silva
11 de Oliveira, da Associação das Indústrias Sucreenergéticas de Minas Gerais (Siamig); Maria Elizabete Patrícia
12 Pimenta de Carvalho, do Instituto Espinhaço - Biodiversidade, Cultura e Desenvolvimento Socioambiental; Junio
13 Magela Alexandre, da Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta; Márcio Croso Soares, da Sociedade
14 Mineira de Engenheiros (SME). **Assuntos em pauta. 1) ABERTURA.** Verificado o quórum regimental, o presidente
15 Fernando Baliani da Silva, declarou aberta a 89ª reunião da Câmara de Atividades Industriais. **2) EXECUÇÃO DO**
16 **HINO NACIONAL BRASILEIRO.** Executado o Hino Nacional Brasileiro. **3) COMUNICADO DOS CONSELHEIROS.** Não
17 houve comunicados. **4) COMUNICADO DA SECRETARIA EXECUTIVA.** Não houve comunicados. **5) EXAME DA ATA**
18 **DA 88ª REUNIÃO.** Aprovada por unanimidade a ata da 88ª reunião da Câmara de Atividades Industriais, realizada
19 em 25 de abril de 2024. Votos favoráveis: Sede, Seinfra, Sedese, Segov, Codemig, CRT, Fiemg, Siamig, Instituto
20 Espinhaço, Zeladoria do Planeta e SME. Ausência: Cefet. **6) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE**
21 **LICENÇA PRÉVIA CONCOMITANTE COM A LICENÇA DE INSTALAÇÃO E A LICENÇA DE OPERAÇÃO - "AMPLIAÇÃO".**
22 **6.1) Copagaz Distribuidora de Gás S/A. Base de envasamento de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP;**
23 **Uberlândia/MG; PA/SLA/Nº 68/2024; Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b).**
24 **Apresentação: URA TM.** Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis:
25 Sede, Seinfra, Sedese, Segov, Codemig, CRT, Fiemg, Siamig, Instituto Espinhaço, Zeladoria do Planeta e SME.
26 Ausência: Cefet. **7) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA. 7.1)**
27 **Siderúrgica Bandeirante Ltda. Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios,**
28 **inclusive ferro-gusa; Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados;**
29 **Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não**
30 **classificados; Produção de fundidos de ferro e aço, sem tratamento químico superficial, inclusive a partir de**
31 **reciclagem. Sete Lagoas/MG. PA/SLA/Nº 5643/2021. Classe 5. Apresentação: Diretoria de Gestão Regional**
32 **(DGR).** Processo retirado de pauta com pedido de vista da Fiemg e vista conjunta solicitada pelo Siamig.
33 Justificativas. Conselheira Patrícia Sena Coelho Cajueiro/Fiemg: "No intuito de aprofundar um pouco mais o
34 entendimento sobre o parecer, eu gostaria de pedir vistas a esse processo." Conselheiro Jadir Silva de
35 Oliveira/Siamig: "Eu peço vista conjunta com a Fiemg. Lendo o parecer, eu vi alguma coisa interessante com
36 relação ao cumprimento do TAC, que foi considerado em grande parte como atendido. E algumas situações que,
37 no entendimento, poderia ser até como condicionante, como o caso da educação ambiental, nós queremos fazer
38 uma análise em conjunto com a Fiemg nesses itens, principalmente, que me chamaram a atenção." **8) PROCESSO**
39 **ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO. 8.1) Rima Industrial S/A. Produção**
40 **de ligas metálicas (ferroligas), silício metálico e outras ligas a base de silício; Aparelhamento, beneficiamento,**
41 **preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração; Postos**
42 **revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de**
43 **combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação. Capitão Enéas/MG. PA/SLA/Nº 955/2023.**
44 **Processo Híbrido SEI Nº 1370.01.0027027/2023-72. Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III,**

45 **alínea b). Apresentação: URA NM.** Processo retirado de pauta pela Presidência, em atendimento a solicitação da
46 URA NM para ajuste processual. **9) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE ADENDO À LICENÇA DE**
47 **OPERAÇÃO CORRETIVA. 9.1) Comércio, Indústria e Transporte Lopas S/A. Fabricação de móveis de madeira**
48 **e/ou seus derivados, com pintura e/ou verniz. Rodeiro/MG. PA/Nº 15637/2005/005/2019. Processo Híbrido**
49 **SEI/Nº 1370.01.0017616/2021-35. Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b).**
50 **Apresentação: URA ZM.** Adendo aprovado por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Sede,
51 Seinfra, Sedese, Segov, Codemig, CRT, Fiemg, Siamig, Instituto Espinhaço, Zeladoria do Planeta e SME. Ausência:
52 Cefet. **10) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE ADENDO À RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO.**
53 **10.1) Carolina Baby Móveis Infantis Indústria e Comércio Ltda. Fabricação de móveis de madeira, vime e junco,**
54 **ou com predominância destes materiais, com pintura e/ou verniz. Ubá/MG. PA/Nº 17435/2011/003/2016.**
55 **Processo Híbrido SEI/Nº 1370.01.0011324/2020-75. Classe 5. Apresentação: URA ZM.** Adendo aprovado por
56 unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Sede, Seinfra, Sedese, Segov, Codemig, CRT, Fiemg,
57 Siamig, Instituto Espinhaço, Zeladoria do Planeta e SME. Ausência: Cefet. **11) ASSUNTOS GERAIS.** Não houve
58 manifestações. **12) ENCERRAMENTO.** Não havendo outros assuntos a serem tratados, o presidente Fernando
59 Baliani da Silva agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

61 **APROVAÇÃO DA ATA**

62
63
64 **Fernando Baliani da Silva**
65 **Presidente da Câmara de Atividades Industriais**